

DECRETO Nº 6.247, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Recebe, mediante doação, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, um Subsolador 5/5 – Série SB00608/21.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação e sem quaisquer ônus ou encargos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o bem abaixo relacionado:

Quant.	Descrição do Bem	Data	Valor
01	Subsolador 5/5 – Série SB00608/21	14/06/2022	R\$ 8.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de novembro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

